



REQUERIMENTO

(JUSTIFICATIVA FALTA A REUNIÃO ORDINÁRIA, ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 159/2016 C/C ART. 48 DO REGIMENTO INTERNO)

A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG

Eu, **William Oliveira Bozza**, vereador desta Casa Legislativa de Limeira do Oeste, venho com o devido respeito, juntar, informar e requer o que se segue, com fundamento no art. 4º, da Resolução nº 159/2016:

1º Anexo o certificado de participação do "I Fórum de Cidades Digitais do Triângulo Mineiro", realizado no dia 3 de agosto de 2017, no Auditório FIEMG em Uberaba, com 8 horas de duração;

2º Informo que a participação foi de muito proveito e conhecimento no qual estarei empenhado para alargar benefícios para nossa cidade, voltados para a Rede Cidade Digital, ao qual promove a inclusão digital dos mais necessitados.

3º **Isto posto**, requeiro, a Mesa Diretora, o abono falta, da 12ª Reunião Ordinária, realizada dia 03/08/2017, pelo motivo acima informados e justificados, por fim, se não for aprovado pela Mesa ou se der empate, que seja o requerimento encaminhado para votação em plenário, conforme art. 48 do Regimento Interno.

Termos em que,
P. J. I. e espero deferimento.

Limeira do Oeste-MG, 15 de agosto de 2017.


WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Vereador / Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 143	Autenticação: 02017/08/16143
Número / Ano	143 / 2017
Data / Horário	16/08/2017 - 08:58:53
Assunto	REQUER ABONO DE FALTA NA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CASA DE LEIS.
Interessado(s)	William Oliveira Bozza
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	REQ Requerimento
Número Páginas	2
Comprovante emitido por:	Mauro

Vista e etc.,

Os vereadores que compõem a Mesa da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, decidiram o mérito do requerimento pela:

- 1 - Paulo Cesar Cortez – Presidente Aprovação () Rejeição.
- 2 - Clayton Tomaz de Queiroz – Vice-Presidente () Aprovação () Rejeição.
- 3 - José Rodrigues Barbosa – 1º Secretário Aprovação () Rejeição.
- 4 - Ailton de Moraes Cavalcante – 2º Secretário Aprovação () Rejeição.

Em votação a Mesa Diretora da Câmara Municipal, aprovou por
3 (três) votos a favor, em, 17 de agosto de 2017.

Concluso.

Aprovado: sim () não

Encaminhado ao setor de Recursos Humanos,
Em: 17/08/17. Responsável Mauro C. Euzébio

Rejeitado: () sim () não

Encaminhado ao Plenário para votação,
Em: ___/___/____. Votação conf. ata _____

Recebido em
17/08/17
